



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º 04 / 2025/GADSEA

Realizada em /07/ 2025

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: Renovação da Adesão da Câmara Municipal de Setúbal à versão avançada da Plataforma ODSLocal

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, criada em setembro de 2015, é composta por 17 ODS que visam revolucionar o modelo global de forma a acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

A Plataforma ODSlocal, assente na mobilização dos decisores e técnicos municipais, agentes locais e cidadãos em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pelas Nações Unidas na Agenda 2030, visa criar um movimento nacional ODSlocal a que os Municípios queiram aderir, mobilizando também os restantes atores públicos e da sociedade civil de forma efetiva e eficaz.

Envolvendo como parceiros o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS), o OBSERVA (Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa), o MARE (Universidade Nova de Lisboa) e a 2adapt, esta iniciativa apoia-se num portal online dinâmico, de base tecnológica, que permite visualizar e monitorizar os contributos e progressos de cada Município em relação aos ODS, com um rigoroso controlo de qualidade da informação e um abrangente envolvimento de atores através do Programa de Capacitação para a Sustentabilidade Local, a par de uma forte aposta numa estratégia de comunicação.

O Município de Setúbal é aderente desta Plataforma desde julho de 2021, na versão gratuita. No entanto, esta versão encontra-se limitada em vários aspetos, sendo um deles o limite máximo de 5 boas práticas por Município.

A renovação da adesão à versão avançada da Plataforma permitirá:

- Acesso administrativo à área privada do Portal ODSlocal
- Moderação de projetos
- Gestão de boas práticas municipais
- Autorização automática de indicadores de referência

- Autorização automática de indicadores específicas ODSlocal
- Gestão de indicadores específicos municipais
- Gestão de equipa e utilizadores
- Exportação de dados gráficos (em desenvolvimento)
- Acesso ao helpdesk e apoio técnico personalizado
- Participação em workshops e sessões colaborativas regionais
- Acesso à conferência anual, selos e prémios ODSlocal
- Integração na exposição mediática premium

Esta renovação da adesão, pelo período de um ano, tem um custo para o Município de 6.097,56€ + IVA à taxa legal em vigor.

Atento o exposto propõe-se, que a Câmara Municipal delibere:

- a) A aprovação da renovação da adesão da Câmara Municipal de Setúbal à versão avançada da Plataforma ODSlocal – nos termos da Carta de Compromisso e, para efeitos do teor do Anexo I à presente proposta e que da mesma faz parte integrante;
- b) A designação da Dr.^a Cristina Coelho enquanto ponto focal da Câmara Municipal de Setúbal para este projeto.

Mais se propõe a aprovação, em minuta, da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A TÉCNICA

A CHEFE DO GADSEA

O DIRECTOR MUNICIPAL

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA